

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 064/90

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Fernando José Cunha Belfort (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Maria Ione Martins de Araújo, Manuel Alfredo Martins e Rocha, dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho e José Ribamar Carneiro Sobrinho e do representante do Ministério Público, Exmo. Sr. Dr. José Neto da Silva,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 064/90):

"Conceder 15 dias de licença para tratamento de saúde à Exma. Sra. Dra. MARIA AUXILIADORA BARROS DE MEDEIROS RODRIGUES DE BRITO, Juíza do Trabalho Substituta, ora lotada na 2ª JCJ de São Luís, pelo período de 23/05 a 06/06 do corrente ano, inclusive."

Por ser verdade, dou fé.

Sala das Sessões. São Luís, 29/maio/1990

Maria José Souza Pontes
- Maria José Souza Pontes
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO